



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

**EDITAL ELEIÇÃO REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

A comissão eleitoral, instruída pela **Portaria UFERSA/GAB No. 0449/2019, de 25 de junho de 2019 e retificada pela Portaria UFERSA/GAB No. 0475/2019, de 02 de julho de 2019**, no uso de suas atribuições legais torna público edital de convocação para eleições de representantes docentes ao Conselho de Administração – CONSAD para o período de 2019-2021, a se realizar no dia **09 de julho** de 2019 no horário de 10 h00min às 20h00min.

1. Dos critérios pra eleição

1.1.Os critérios para eleição estão definidos no Estatuto e Regimento da UFERSA e regulamentados pela resolução CONSUNI/UFERSA Nº. 010 de 31 de maio de 2017.

2. Das Inscrições

- 2.1.Poderão se inscrever quaisquer docentes do quadro efetivo da UFERSA lotados no Centro Ciências Agrárias.
- 2.2.As inscrições ocorrerão nos dias 04 e 05 de julho de 2019 na secretaria do Centro de Ciências Agrárias das 8:30-11:30h e de 14:30 às 17:30h.
- 2.3.A publicação da lista de candidatos com inscrição homologada ocorrerá dia 06 de julho de 2019.

3. Do Direito de votar

- 3.1.O voto é facultativo.
- 3.2.Serão aptos a votar os docentes do quadro efetivo da UFERSA lotado no Centro de Ciências Agrárias. No momento da votação será exigido documento de identificação.
- 3.3.Não serão aceitos votos por procuração.
- 3.4.A lista de professores aptos a votar será publicada na secretaria do Centro em até 48h antes do início da eleição.

4. Da votação

- 4.1.A eleição ocorrerá dia **09 de julho de 2019** no horário de 10h às 20h00min.
- 4.2.Os eleitores poderão votar no seguinte local secretaria do Centro de Ciências Agrárias.
- 4.3.Os docentes poderão votar em um candidato docente do seu Centro para o Conselho de Administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA**

5. Da apuração

- 5.1. A apuração ocorrerá imediatamente após o término da votação, pela comissão eleitoral na secretaria do Centro de Ciências Agrárias.
- 5.2. Durante a apuração será permitida a presença dos candidatos ao pleito, mantida a ordem e tranquilidade dos trabalhos.

6. Da proclamação dos eleitos

- 6.1. Junto ao CONSAD será eleito como representante docente titular o docente mais votado e como suplente o docente seguinte na ordem de classificação do Centro.
- 6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- a) Ingresso mais antigo no Serviço Público Federal;
 - b) Ingresso mais antigo na Instituição.
 - c) Maior idade

7. Dos recursos

- 7.1. O prazo de recursos é de 24h após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição.
- 7.2. A comissão tem o prazo de até 24h após o recebimento do recurso para se pronunciar sobre o mesmo.

8. Da divulgação do resultado final da eleição.

- 8.1. A comissão deverá divulgar o resultado da eleição em até 48h após o final a eleição ou após 72h horas se houver interposição de recursos a divulgação do resultado final.

Mossoró, RN, 03 de julho de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Ao presidente da Comissão eleitoral

Prof. Adrian José Molina-Rugama

Eu, _____,
docente da UFERSA, lotado no centro _____, Matrícula
SIAPE _____, solicito, mediante este requerimento, a formalização
da minha inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à eleição para
representantes docentes ao _____. Declaro, nessa oportunidade
que conheço as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente processo
eleitoral.

Nesses termos, peço deferimento.

Local

Data

HOMOLOGAÇÃO

Eu Prof. Prof. Adrian José Molina-Rugama, na qualidade de presidente da comissão
eleitoral constituída pela portaria UFERSA/GAB No. 0449/2019, de 25 de junho de 2019
e retificada pela portaria UFERSA/GAB No. 0475/2019, de 02 de julho de 2019, após
examinar as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente processo eleitoral

() defiro

() indefiro

A presente inscrição.

Mossoró, RN, ____ de julho 2019

Prof. Adrian José Molina-Rugama
Presidente da comissão eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo (sem abreviações)

Matrícula SIAPE _____

Endereço Residencial

CEP _____ CIDADE _____

E-MAIL _____

TELEFONE _____

RG _____ CPF _____

Mossoró, RN, ____ de julho 2019

Assinatura do candidato